



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 26 de outubro de 2022.

OFICIOS/FERNÃO/GP. N°244/2022.

Assunto: Responde a Indicação.

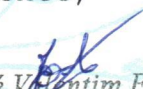
Senhor Presidente,

Reportando-me a Indicação n°019/2022, proposta pelo Vereador Eber Rogério Assis, por meio da qual pede estudos acerca da possibilidade de ser regulamentada por meio de lei municipal, a obrigatoriedade na realização de cursos de primeiros socorros e evacuação de professores e servidores, ao ensejo, informo que a proposta será encaminhada para a Secretária Municipal de Educação a fim de verificar a possibilidade de contratar empresa que ministre cursos do tipo.

Quanto a aprovação de norma coercitiva, a princípio torna-se desnecessária, pois a medida deverá ser adotada na falta de aceitação e espontaneidade dos servidores.

Noutro ponto, acrescento que atualmente está em tramitação grande volume de certames licitatórios visando a aquisição de gêneros para o próximo ano, por isso não ser possível atendermos a demanda num curto espaço de tempo.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 168/2022
Data: 27/10/2022 - Horário: 15:59
Administrativo